SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 09 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2901

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 282

PORTARIA Nº 282/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **209/22** de 29 de junho de 2022 a qual "Concede Ferias, e contém outras providências", a senhora GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO.

Parágrafo Único - Onde se lê: Conceder férias a servidora **GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO,** lotada no cargo de Analista Legislativo, de provimento efetivo, sendo 20 (vinte) dias no período de 11 a 30 de julho de 2022, e 10 (dez) dias no período de 02 a 11 de janeiro de 2023., relativas ao exercício de 2021/2022.

Leia-se: Conceder férias a servidora **GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO,** lotada no cargo de Analista Legislativo, de provimento efetivo, sendo 10 (dez) dias no período de 20 a 29 de setembro, relativas ao exercício de 2021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:67B4BF9A

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1280

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1280/22, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"Nomeia Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **MATEUS FERREIRA LIMA**, no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, para exercer a função de Assessor Parlamentar II, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-2, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E235791A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 288/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação em Aquisição de Vidro Fume 08mm 2,39x1,65'5 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de Aquisição por ora pretendida, sendo despesa com Aquisição de Vidro Fume 08mm 2,39x1,65'5;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado na Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Aquisição de Vidro Fume 08mm 2,39x1,65'5 para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO.
DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Aquisição de Vidro Fume 08mm 2,39x1,65'5, por meio da empresa JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA FILHO 06361431126, inscrito no CNPJ sob nº 33.164.969/0001-57, localizada na RUA SÃO PAULO – Nº0 – QUADRA 25 LOTE 10 – CEP 76.490-000 – MARA ROSA - GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais)**, em favor da empresa JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA FILHO 06361431126, inscrito no CNPJ sob nº 33.164.969/0001-57, localizada na RUA SÃO PAULO – Nº0 – QUADRA 25 LOTE 10 – CEP 76.490-000 –

MARA ROSA - GO. Para Aquisição de Vidro Fume 08mm 2,39x1,65'5 para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA FILHO 06361431126, inscrito no CNPJ sob nº 33.164.969/0001-57, localizada na RUA SÃO PAULO – Nº0 – QUADRA 25 LOTE 10 – CEP 76.490-000 – MARA ROSA - GO, para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 08 dias de setembro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina– GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:4737CAA5

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 289/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação com Contratação de Empresa para Renovação de Seguro de Veículo Citroen-Aircross PRA-2831 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de prestação de serviço por ora pretendida, sendo Contratação de Empresa para Renovação de Seguro de Veículo Citroen-Aircross PRA-2831;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação objetivando o a continuidade dos serviços prestado para o Departamento do Conselho Tutelar de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Contratação de Empresa para Renovação de Seguro de Veículo Citroen – Aircross PRA-2831, para atender as demandas do Departamento do Conselho Tutelar deste Município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Renovação de Seguro de Veículo Citroen – Aircross PRA-2831, para atender as demandas do Departamento do Conselho Tutelar deste Município, por meio da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60,localizada na AVENIDA RIO BRANCO – CAMPOS BELOS – Nº 1489 - CEP 01.205-001 – SÃO PAULO - SP.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.909,94 (mil novecentos e nove reais e noventa e quatro centavos)**, em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60,localizada na AVENIDA RIO BRANCO – CAMPOS BELOS – Nº 1489 - CEP

01.205-001 – SÃO PAULO - SP**,**para Contratação de Empresa para Renovação de Seguro de Veículo Citroen – Aircross PRA-2831, para atender as demandas do Departamento do Conselho Tutelar deste Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60**,**para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 08 dias de setembro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:6F6CFF43

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2022

Dispensa n°: 449/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMARALINA-GO

Contratada:PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60,localizada na AVENIDA RIO BRANCO – CAMPOS BELOS – Nº 1489 - CEP 01.205-001 – SÃO PAULO - SP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO CITROEN AIRCROSS 1.6 16V FLEX / PLACA PRA-2831 DO DEPARTAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE AMARALINA-GO.

Valor:R$ 1.909,94 (MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
Dotação: **06.01.08.243.1500.2.042.33903969 FICHA 376 FONTE 100**
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93 suas alterações posteriores.

Vigência: 13/09/2022 À 13/09/2023.

Processo: 3340/2022

IRANI DIMAS MACHADO MARQUES
Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:D8277EC3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº754/2022

PORTARIA FMS Nº754/2022 08 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, por realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 05/09/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Setembro do ano de 2022 (08/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C0F5D7B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº755/2022

PORTARIA FMS Nº755/2022 08 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT SEMI UTI – PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 05/09/2022 às 16:00h, e retorno previsto para o dia: 06/09/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (08/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:366F25AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº756/2022

PORTARIA FMS Nº756/2022 08 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 06/09/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Setembro do ano de 2022 (08/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FFC27C83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº757/2022

PORTARIA FMS Nº757/2022 08 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: MICROONIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 08/09/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Setembro do ano de 2022 (08/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FA3334A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº758/2022

PORTARIA FMS Nº758/2022 08 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO E ANÁPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consultas, exames e retorno médico, conduzindo o veiculo VOYAGE - PLACA: PRM-2921, com saída no dia: 07/09/2022 e retorno previsto para o dia: 09/09/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Setembro do ano de 2022 (08/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:61DA8424

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº759/2022

PORTARIA FMS Nº759/2022 08 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente de alta médica, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT SEMI UTI – PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 07/09/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (08/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:39EC4C3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº760/2022

PORTARIA FMS Nº760/2022 08 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA PEUGEOT SEMI UTI – PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 08/09/2022, e retorno previsto para o dia: 09/09/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$486,00 (Quatrocentos e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (08/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C8570DD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº762/2022

PORTARIA FMS Nº762/2022 08 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 08/09/2022, e retorno previsto para o dia 09/09/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$436,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (08/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3DE7F0AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 847/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 847/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 14149/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, o servidor Sr. **JOSE NATANAEL NUNES DA SILVA**, lotado na Secretaria de Saneamento, a partir do dia 08 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6F4AE7FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 848/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 848/GAB/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 14148/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo D, o Sr. **EMERSON KENEDY RODRIGUES**, em substituição ao Sr. Luis Fernando dos Santos, a ser lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir do dia 08 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5C454A2C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 172/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ANDIELY SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6467979 SSP-GO e CPF nº 060.432.121-02, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Chefe de Serviços Administrativos – DAI 5 - Secretaria Municipal de Administração,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 05 dias do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:8F44E03F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIALSRP EDITAL N° 012/2022

O Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de material de expediente, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Estrela do Norte – GO, a realizar-se no dia **22.09.2022**, com início às **10h00** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3381-6338; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 09 de setembro de 2022.

RONISMAR DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:1FB51BD2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 visando à Contratação de pessoa jurídica, da área da saúde, mediante CREDENCIAMENTO de Empresas Prestadoras de Serviços em saúde bucal que atendam às necessidades da Secretaria de Saúde de Estrela do Norte, com gabinete móvel, equipado com consultório odontológico, visando atendimento em mutirões e/ou itinerantes para suprir as necessidades da população local, conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos, na Lei nº. 8080/90, no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como na Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e Instruções Normativas nºs.007/2016,001/2017e001/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: 62 3381 6338; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 09 de setembro de 2022.

DIRLAINE DE FATIMA ROCHA GARCIA
Gestora F.M.S

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:74E1CC52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 430/2022

Processo: 2991/2022.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: RGN SOM ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 05.428.208/0001-20
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 195/2022
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, para aquisição de equipamentos de som, tendo em vista os eventos externos que são realizados pelo Fundo Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 13.808,40 (treze mil e oitocentos e oito reais e quarenta centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 339 Dotação: 14.05.10.122.1510.2250.3.3.90.30 – 102
Ficha: 321 Dotação: 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.51 - 102

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 08 de setembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:11300115

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 21 de setembro de 2022 às 14:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 89/2022, menor preço por item**, visando **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FLORES DE GOIÁS - GO**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 08 de setembro de 2022.

Publique-se**.**

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira – Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:03FEF736

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 21 de setembro de 2022 às 08:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 86/2022, menor preço por item**, visando a **AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS,** conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 08 de setembro de 2022.

Publique-se**.**

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira – Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:D4C4DE13

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 4119/2022
Contrante: Secretária de Infraestrutura e Transporte
Contratado: ATELIÊ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELE EPP, inscrita no CNPJ n° 17.048.826/0001-23.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 207/2022
Objeto: Aquisição de motosserra e furadeira para motosserra.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 5.462,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 161 e 153 Dotação: 10.08.15.452.1015.2.242.33...90.30.-100 e 10.08.15.452.1015.1.031.44.90.52-100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022, 08 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:9C0355D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N° 083/2021 E ADITIVO N° 108/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: ITAMARA DA COSTA PINTO
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
OBJETO DO TERMO: RESCISÃO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, INC. II DA LEI 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:90A655D7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N° 088/2021 E ADITIVO N° 115/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: ELIANA PEREIRA MORAIS DA LUZ 01877190128
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
OBJETO DO TERMO: RESCISÃO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, INC. II DA LEI 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:10A1B175

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 178/2022

Contrato n° 178/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:HOPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO / AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA
Valor:R$ 164.900,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)
Dotação: 10.512.0052.1.031.4.4.90.52 FICHA 550 FONTE 102
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Vigência: 06/09/2022 À 31/12/2022
Data da Assinatura:06/09/2022
Processo: 6582/2022
Pregão Presencial: 017/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DBA68AC6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 446/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para à de Contratação de empresa para aquisição de materiais de escritório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO que se faz necessário, haja vista a otimização da funcionalidade no PSF, proporcionando o fornecimento de moveis de escritórios aos servidores a adequação e o conforto no ambiente de trabalho da**unidade**do serviço de saúde.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na aquisição de materiais de escritório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de materiais de escritório, à Contratação de empresa para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Contratação da empresa MARA MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.865.022/0001-08, com sede na AVENIDA BERNADO SAYAO, N 442, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pelo Sr**.** ROGERIO ROSA DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº3909672, expedida pelo DGPC-GO, e CPF nº 921.681.751-87.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 1.999,00 (HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), em favor da empresa ROGERIO ROSA DE SOUSA, inscrita no CNPJ: 26.865.022/0001-08 para a Contratação de empresa para aquisição de materiais de escritório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ROGERIO ROSA DE SOUSA, inscrita no CNPJ: 26.865.022/0001-08 para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:939E35F7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2022

FUNDAMENTAÇÃO: fundamentação no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: RODRIGO ANTUNES DA SILVA LTDA

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de bomba no Distrito de AMAROLANDIA, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/09/2022 À 31/12/2022

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 13.060,00 (treze mil e sessenta reais).

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.

10.302.0210.2.053-3.3.90.39 FICHA 527 FONTE 102.

DATA ASSINATURA: 08/09/2022

Dispensa: 263/2022

PROCESSO 7450/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:78CBCF6F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 052/2022 AO CONTRATO N° 009/2022

Termo Aditivo:052/2022
Contrato:009/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: NIQTURBO TELECOM EIRELI
Objeto:ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL COM RESPECTIVO ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor: R$ **R$ 649,50** .
Dotação: 08.244.0125.2017.33.90.40 FICHA: 587 FONTES: 100
Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, "b", Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura:25/08/2022
Processo:7689/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1FB01D04

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
MANIFESTO INTERESSE EM ADQUIRIR

O Fundo Municipal de Educação (Município De Matrinchã /GO) torna público que deseja **adquirir ferragens, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades constantes do levantamento realizado,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **10h00m** do dia **14 de setembro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. O Termo de referência e demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, CEP: 76730-000, fone (62) 3391-1151, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes.

Matrinchã-GO, 08 de setembro de 2022.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:9EDF0F85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PRECEPTORES EDITAL Nº 04/2022 (TRINDADE)

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo simplificado para seleção de Preceptores, para atuação no Campus Universitário localizado no município de Trindade/GO, conforme cronograma abaixo:

Período destinado às inscrições: 09/09 até as 16h 13/09/2022, por meio do site www.unifimes.edu.br.
Último dia para o pagamento das inscrições: 13/09/2022.
Período destinado à Avaliação de Títulos: 19/09/2022.
Publicação do Resultado Final: 21/09/2022.

A íntegra do Edital, seus anexos e todas as publicações referentes ao processo público de seleção estarão disponíveis no site www.unifimes.edu.br e nos murais da FIMES.

Mineiros-GO, 08 de setembro de 2022.

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:0BDC6ADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE BIOMÉDICO

Nº. DO PROCESSO: 2022044929
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: RAFAELA VILELA MOREIRA, brasileira, solteira, biomédica, nascida em 06 de julho de 1995, portadora do CPF/MF n.º 702.237.201-27.
OBJETO: Alteração de Cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022023862**).
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:6F0B9FD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022043749

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnica de enfermagem, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado**, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ELINALDA PAIXÃO SILVA DO NASCIMENTO,** brasileira, técnica de enfermagem, nascida em 21 de abril de 2000, inscrita no CPF sob o nº 614.021.193-05, no CI/RG sob o nº 048095002013-6 SSP/MA, COREN/GO sob o n° 1824705-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 160.91624.76-9, residente e domiciliada na Rua SP-3, s/n, Qd. 33, Lt. 05, Loteamento São Pedro, Mineiros - GO, fone (64) 98429-5364, visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 24/08/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:6E547441

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2022043749***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ELINALDA PAIXÃO SILVA DO NASCIMENTO, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 614.021.193-05.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 24 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 23 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:FD5BE494

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022043510

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnica de enfermagem, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado,** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **JOSENILDA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SILVA,** brasileira, viúva, técnica de enfermagem, nascida em 23 de abril de 1983, inscrito no CPF sob o nº 057.345.114-12, no CI/RG sob o nº 7126214 SDS-PE, COREN/GO sob o n° 001.824.708-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 267.74953.59-8, residente e domiciliado na Avenida Pinheiros, s/n, Qd. 14 Lt. 01, Residencial Jardim Floresta, Mineiros - GO, fone (64) 9.9971-4594, visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 22/08/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 22 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:4A0C93AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2022043510***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: JOSENILDA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileira, viúva, técnica de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 057.345.114-12.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 22 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 22 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:B96A1D98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022044415

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnica de enfermagem, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, Unidade de Terapia Intensiva (UTI), **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **GEISIELMA MENDES DE ASSIS,** brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 28 de abril de 1990, portadora da CI/RG nº 1759814-1 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 038.415.091-85, no COREN-GO sob o nº 001.775.732-TE, e no NIT sob o n° 132.11604.40-4, residente e domiciliada na Avenida Independência, S/N, Qd 11, Lt 02, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Mineiros - GO, fone (64) 99336-0479, visando à prestação de serviços na especialidade de técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 26/08/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 26 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:18487D21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2022044415***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: GEISIELMA MENDES DE ASSIS, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 038.415.091-85.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 26 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 26 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:19BABB4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2022040465
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CREDENCIADO: MURIEL FERREIRA MACHADO – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.691.233/0001-89.
OBJETO DA RATIFICAÇÃO: alteração de cláusulas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022037618**.
DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:BC4C4D5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2022040774
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CREDENCIADO: MURILLO FERNANDO NOGUEIRA ABUD– ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.835.749/0001-97.
OBJETO DA RATIFICAÇÃO: alteração de cláusulas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022036499**.
DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:7EE6BFCA

PODER EXECUTIVO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022039817

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**AGUINALDO CABRAL DE SOUZA**		
CNPJ/CPF:	**168.991.991-49**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 8º - É dever da população cooperar com a Prefeitura na conservação e limpeza da cidade, seus passeios e logradouros públicos.
Artigo 9º - Para a conservação da higiene, limpeza e conservação dos passeios e logradouros públicos e proibido:
lançar ou depositar, sobre os passeios ou logradouros públicos, detritos, caixas, papeis, materiais de construção e similares;
fazer uso em qualquer hipótese das águas em chafarizes ou espelhos d'água;
escoar em logradouros públicos as águas de lavagem ou quaisquer outras águas servidas das residências ou dos estabelecimentos em geral;
conduzir, sem as precauções devidas, quaisquer materiais que possam comprometer o asseio dos passeios ou logradouros, tais como: areias, britas, cascalhos, carvão, etc.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
Cumprir o que determina os artigos 8º e 9º do código de postura municipal, promovendo a retirada de materiais de construção, resíduos, entulho e mato do passeio e logradouro público (calçada e rua) em frente e/ou entorno ao endereço: Rua um esquina com a Rua Serra Dourada, Quadra 04, Lote 14, Setor José de Oliveira Martins, cci: 9675
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

WILLIAM DE JESUS STOLL
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:A04520E7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2022 - REPUBLICADO – SESSÃO DESERTA

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 22 de setembro de 2022, às 09h00min (nove) horas**, na sala de licitações – sala 11 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 092/2022) para sistema de registro de preço (SRP)**, tipo **menor preço por item**, visando a aquisição futura, eventual e parcelada de materiais para construção das casas de cloração e a instalação de bombas dos poços artesianos, conforme especificações no termo de referência para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros – SAAE. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:FED6BEF8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO RAIZ N° 2021019698

PROCESSO: 2022042669
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA:A empresaMULTI SEGURANÇA E SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 41.456.178/0001-29.
OBJETO: Alteração de Cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz.
DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2022.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:C010F1D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 417/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: SUELI OLIVEIRA DA CRUZ**, Inscrito no CPF: 271.402.348-76, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99**, VALOR: R$** 39.936,00 **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:AB9CC723

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 371/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ANA BEATRIZ SOUSA LIMA**, Inscrito no CPF, 037.080743-00, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99**, VALOR: R$** 43.512,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8EE28F21

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 284/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JAQUELINE PEREIRA CAMPOS**, Escrito no CPF: 028.655.751-79, Brasileira,Casada, Portadora da CI (RG) n° 5272853 1ª via(SPTC/GO), Registro no COREN/GO-341.450, NIT nº16755112870 Residente e Domiciliado em Santa Helena de Goiás GO. **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99**, VALOR: R$** 46.680,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:DD8372E8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 266/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: PATRICIA DE OLIVEIRA BORGES SILVA**, Inscrito no CPF: 921.625.501-30, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99**, VALOR: R$** 43.512,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:BEF50914

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 263/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: WILSON FERREIRA DE FREITAS JUNIOR**, Inscrito no CPF: 623600001-87,**MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99**, VALOR: R$** 43.512,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C4251198

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 178/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: REJANE ROSA FERREIRA ARANTES**, Brasileira, inscrita no CPF: 007.732.221-54. **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99**, VALOR: R$** 43.512,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C8B2C793

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 370/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: SAMIRA KAHER ALI MUREEBE**, Inscrito no CPF: 033.798.391-75, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO

140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99**, VALOR: R$** 43.512,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:CA3D2850

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 345/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DENISE CANDIDA OLIVEIRA**, Inscrito no CPF: 019.833,991-75,, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99**, VALOR: R$** 43.512,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:51B57475

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 197/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JESSICA ANDRADE PEREIRA**, inscrito no CPF: 012.852.671-84, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99**, VALOR: R$** 43.512,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8048B23D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 179/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JENIFER DA SILVA CASTRO**, inscrita no CPF: 701.623.461-40, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99**, VALOR: R$** 43.512,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B554200E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 137/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: FLAVIA MACIEL FERREIRA**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 4872104 (DGPC/GO), CPF: 018.460.411-71, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99**, VALOR: R$** 43.512,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0045C011

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 285/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: THAIS BORGES CAMARGO MARCON**, inscrito no CPF:019.384.561-06, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99**, VALOR: R$** 58.200,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:7611D6F1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 036/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: GICELIA DA SILVA MELO**, BRASILEIRA, PORTADOR DA CI (RG) N° 4025013 (SSP/GO), CPF: 898.227.221-68, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99**, VALOR: R$** 43.512,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:399C7F8D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

OBJETO: Contratação de empresa para locação de PALCO GEO SPACE, GERADORES DE 260 (KVA) E 180 (KVA), APARELHAGEM DE SOM e SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, que será utilizado nas comemorações aos 74 anos do Município de Santa Helena de Goiás, nos dias 17 e 18 de outubro de 2022. **DATA/HORÁRIO DE ABERTURA:** 22/09/2022 às 08h30min**. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 08 de setembro de 2022.

ANTONIA A S BARROS CORREA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:4253747C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 180/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: NÁGELA FERNANDA DINIZ ARANTES**, inscrita no CPF: 030.581.301-39,, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99**, VALOR: R$** 43.512,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:1F821011

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de empresa para locação de tendas, banheiros químicos, estrutura ground, palco e som, gradil e canhões de Par Led, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC e Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito. **DATA/HORÁRIO DE ABERTURA:** 21/09/2022 às 08h30min**. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 08 de setembro de 2022.

ANTONIA A S BARROS CORREA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:55B0C900

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 547/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: PATRICIA MESQUITA DO NASCIMENTO NOVAES,** brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 3678204 (SSP/GO), CPF: 640.330.741-04 **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99**, VALOR: R$** 13.320,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2A6B33EA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 548/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: KESSIA GARCIA PEREIRA**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) 6462559 (SSP/GO), CPF: 064.111.111-89, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99**, VALOR: R$** 13.320,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:A36F2C73

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 564/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JAIANE ALVES CUNHA**, brasileira, CPF: 708.019.211-04, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99**, VALOR: R$** 13.320,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D7C848EC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO UNILATERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 572/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: EDIVAINE DE FREITAS SILVA**, Inscrita no CPF: 948612.341-15, Brasileira, Solteira, Portadora da CI (RG) n°4390098(DGPC/GO), Registro no COREN/GO 005961, Residente e Domiciliado em Santa Helena de Goiás GO. CHAMAMENTO Nº **002/2021**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2021** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **140/2021**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**31/08/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0264CB55

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 616/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA **IOS – INSTITUTO DE OLHOS SUDOESTE LTDA - ME, CNPJ 03.916.390/0001-32,** Situada à Rua Idelfonso Leal Sobrinho, N° 110, Bairro Chácara Sol Nascente, Santa Helena De Goiás – GO, Representada pelo Médico **LUCIANO APARECIDO TAKATSU**, Escrito no CPF: 412.778.801-15, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**
05.0501.10.302.0011.2261 (114057) – 339034MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA
05.0501.10.302.0011.2261 (114017) – 339034MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA
05.0501.10.302.0011.2261 (114017) – 339034MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA

MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA MÉDICA - 05.0501.10.302.0011.2261 (114017)
VALOR: R$ 522.900,00

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:5DB5456F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 474/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: NATALIA DE LIMA SANTOS**, inscrita no CPF: 054.078.821-08, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99**, VALOR: R$** 19.080,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:EAFA34E9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 475/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ALUSMAR JUSTINO NOGUEIRA SOUZA**, CPF: 974.042.091-53, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99**, VALOR: R$** 19.080,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:9904D951

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 470/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ELCIA FERREIRA DE CARVALHO**, inscrita no CPF: 013.288.151-96, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99**, VALOR: R$** 24.840,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:EF31094F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 560/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ/MF 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: POSTO GLORIA EIRELI,** CNPJ 09.068.583/0001-67. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (REDUÇÃO). **VIGÊNCIA: 22**/08/2022 A 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2022. **VALORES UNITÁRIOS APÓS REVISÃO:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO ATUAL	PREÇO REAJUSTADO
2	DIESEL S-10 - REDUÇÃO	R$ 7,58	**R$ 7,17**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:621DD08B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.524.513/000106. **CONTRATADA: POSTO GLORIA EIRELI,** CNPJ 09.068.583/0001-67. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (REDUÇÃO). **VIGÊNCIA: 22**/08/2022 A 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2022. **VALORES UNITÁRIOS APÓS REVISÃO:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO ATUAL	PREÇO REAJUSTADO
2	DIESEL S-10 - REDUÇÃO	R$ 7,58	**R$ 7,17**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D9A07B59

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 184/2022 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa para fornecimento de coroas de flores naturais fúnebres, para suprir a necessidade do Gabinete do Prefeito, do município de Santa Helena de Goiás.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2022013635.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa: MARIA REGINA ALVES DE SOUZA 45611530125, inscrita no CNPJ: 11.708.318/0001-48, cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para fazer em face da empresa citada acima, para atender as necessidades dos setores da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.

Santa Helena de Goiás, 08 de setembro de 2022.

ALEKCHANDER FREITAS MASCARENHAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:488BEE56

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 142/2022 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada em mão de obra qualificada na prestação de serviço de operador de motoniveladora, que terá como função, operar maquinário nos serviços de recuperação de estradas vicinais da zona rural do município, para garantir a melhor trafegabilidade e o acesso de veículos leves, pesados: como caminhões, ônibus do transporte escolar, maquinário rural entre outros, dando-se a necessidade da continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Transportes.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 2022005836.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa: DANILO DA SILVA GOMES 01053098189, inscrita no CNPJ nº 44.601.000/0001-12, cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de R$ 35.700 (trinta e cinco mil e setecentos reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.

Santa Helena de Goiás, 08 de setembro de 2022.

WESLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES
Secretário Municipal de Transporte

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:ACF4C239

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 282, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, a servidora comissionada **MARLIENE DOS SANTOS ALVES**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.731.511-**, matrícula 2898, em 30 de agosto de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 30 de agosto de 2022.

Santa Helena de Goiás, 08 de setembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:4061034F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 283, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia servidora.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **CLEIDE ALMEIDA DA SILVA ARANTES**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.097.351-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo AE-2.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 08 de setembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D1A043BE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 284, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia servidor.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **TIAGO FIGUEREDO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.480.021-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 08 de setembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0510EC41

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 285, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia servidor.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **GILMAR DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.677.558-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 08 de setembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E7C46C8E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 286, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia servidor.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **ELOI PEDRO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.163.461-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 08 de setembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:780D8E92

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 287, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia servidora.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **MONICA PEREIRA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.759.491-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 08 de setembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:14CC951D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 288, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia servidora.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **CARLA CAMPOS LOPES**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.777.891-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 08 de setembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:2266E0D7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 289, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento efetivo para cargo em comissão.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 006 de 25 de janeiro de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora efetiva **SARA KARINE ALVES RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.661.101-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 08 de setembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:44CF1F5D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 290, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera servidor estatutário, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária I NM-IV-A, a pedido, o servidor estatutário **CLEISON LOPES PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.184.151-**, matrícula 115, em 01 de setembro de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

Santa Helena de Goiás, 08 de setembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E087B75C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 291, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera servidora estatutária, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Professor Regente PIII, a pedido, a servidora estatutária **ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.591.411-**, matrícula 2814, em 01 de setembro de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

Santa Helena de Goiás, 08 de setembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E06F5F86

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 292, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, a servidora comissionada **SILVANIZE ARAUJO DIAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.928.611-**, matrícula 624235, em 01 de setembro de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

Santa Helena de Goiás, 08 de setembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:35B97E91

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 293, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, a servidora comissionada **KAUANY PEREIRA MENDES**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.172.391-**, matrícula 624505, em 01 de setembro de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

Santa Helena de Goiás, 08 de setembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:7422C03C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 294, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, a servidora comissionada **ANASTACIA DORIA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.418.281-**, matrícula 622895, em 01 de setembro de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

Santa Helena de Goiás, 08 de setembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D77EB656

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 295, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera servidor comissionado, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, o servidor comissionado **IVANILTON VIEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.121.348-**, matrícula 623989, em 01 de setembro de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

Santa Helena de Goiás, 08 de setembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:CD676C03

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 296, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera servidor comissionado, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial II, símbolo AE-2, a pedido, o servidor comissionado **CESAR JUNIOR SILVA DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.751.721-**, matrícula 624499, em 01 de setembro de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

Santa Helena de Goiás, 08 de setembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:944DA399

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 561/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ/MF 11.315.213/0001-29.**CONTRATADA: MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** CNPJ 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 15/08/2022 A 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2022. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: DIESEL COMUM R$ 7,19 (REDUÇÃO).**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:5508E999

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2022

MUNICÍPIO DE Santa Helena de Goiás, CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** CNPJ 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 15/08/2022 A 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2022. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: DIESEL COMUM R$ 7,19 (REDUÇÃO).**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:5124201C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA**: ALB PREMOLDADOS LDTA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.269.930/0001-73**, MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022. TIPO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. **OBJETO**: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços de construção de: (Piso/Calçadas, Alambrado, Muro de Arrimo, Plantio de Grama, Concregrama e Reservatório metálico), referente à conclusão (término) de (01) uma Creche no Parque Industrial Ipeguary – Projeto PROIFANCIA Tipo I, situada a Rua Professora Ana Aguiar, Maurilândia e Pernambuco, no Bairro Parque Industrial Ipeguary no Município de Santa Helena de Goiás, com área total de 1.510,23 mt²",conforme especificações contidas nos anexos: Termo de Referência/Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Básica Orçamentária de Estimativa de Custos, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico - Financeiro da Obra, e demais anexos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **02.0249.12.365.1063.1189.449051.101.**
VALOR **R$ 380.459,33 VIGÊNCIA**: vigência O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** contados a partir de sua assinatura. O Prazo para execução da obra será de no máximo 45 **(quarenta e cinco) dias corridos**, contados a partir da data de emissão da "ORDEM DE SERVIÇO", podendo ser prorrogado via Termo Aditivo, caso a obra não seja concluída, tudo com fiel observância da Lei Federal nº. 8.666/93.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:FA804007

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 070/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: GABRIELA CAMPOS MORAIS ME** CNPJ nº 41.540.347/0001-04 CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**31/08/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0E8F2E0E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 517/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ROSIMAR ZAMBIASI**, CPF: 013.297.861-06, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99**, VALOR: R$** 17.160,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:AE5172C4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LUCAS RODRIGUES ALENCAR**, brasileiro, PORTADOR DA CI (RG) N° 7387824 (PC/PA), CPF: 025.634.452-30, Registro no COREN/GO nº 001.221.341, NIT nº 200.951.725.42, Residente e Domiciliado à Rua 02, nº 225 Qd. S, Lt. 22, Bairro Rodrigues, Santa Helena de Goiás. CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**31/08/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:DB57F404

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 472/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LARISSA NEVES XAVIER**, inscrita no CPF: 048.897.171-37, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99**, VALOR: R$** 32.784,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:970AE58D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO UNILATERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 307/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: BARBARA LOMEU DE CAMPO,** Escrita no CPF 016.566.486-01, Brasileira, Solteira, Portador da CI (RG) nº 14.878.186 (SSP/MG), Registro no CREFITO Nº 13578-TO,NIT: 190.40480.89-6, Residente e Domiciliado em Santa Helena de Goiás GO.CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:6145EE07

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 264/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MIRLENE DE JESUS CONCEIÇÃO,** Inscrito no CPF: 055.913.313-86, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99**, VALOR: R$** 43.512,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:1B300B03

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 598/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, inscrito no CNPJ: 19.378.769/0001-76, Situada na Av Das Nações, N° 2448, Setor Industrial município Vespasiano MG, Representada por **ROBERTO SANTORO MEIRELLES**, Escrito no CPF: 844.222.896-91 O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO UNIDADE DE REFERENCIA MÉDICA 05.0505.10.302.0011.2261(114017) VIGÊNCIA**: 01/08/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/08/2022 **VALOR:** R$100.000,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:DB4ECE48

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO UNILATERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 043/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ANA PAULA MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileira, portador da (RG) N° 5110457 (SPTC/GO), CPF: 035.675.881-84, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:AEED314B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 035/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CLAUDIA IRENILDES RIBEIRO**, brasileira, portador da CI (RG) N° 19.502.964 (PC/MG), CPF: 059.300.321-73, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99**, VALOR: R$** 43.512,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:4B9C4CDD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO UNILATERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 085/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: TÚLIO ROCHA FREIRE**, Escrito no CPF: 790.662.591-91, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**01/08/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:1994D9E2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 512/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: VANIA PEREIRA DE ALEXANDRE**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 944379 (SSP/TO), CPF: 025.482.481-19, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99**, VALOR: R$** 17.160,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:CA731305

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 476/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: BRUNA MARCELLA BORGES ANDRADE**, inscrita no CPF: 042.181.481-04, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente

do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99**, VALOR: R$** 32.784,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:F7782E2E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, Dispensa de Licitação nº. **143/2022 Ato nº 144/2022**. **OBJETO,** Contratação de seguros de veículos pertencentes à Secretaria de Promoção Social, os quais auxiliam na prestação de diferentes serviços necessários ao bom funcionamento da administração pública, os quais são normatizados e tipificados por legislações vigentes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345.339039 (100), **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de contratação das respectivas apólices vigentes, podendo ser renovado anualmente por até 60 (sessenta) meses, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, VALOR:** R$17.051,08.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:ADDD99F4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 268/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LORENA VIEIRA COSTA**, Inscrita no CPF: 018.776.081-06, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99**, VALOR: R$** 42.864,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:72EF4510

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 530/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: NAYARA DOS SANTOS BARBOSA**, CPF: 706.032.761-48, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99**, VALOR: R$** 17.160,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:56BE4113

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: IOS – INSTITUTO DE OLHOS SUDOESTE LTDA - ME, CNPJ 03.916.390/0001-32,** CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**01/08/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B8781BCB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 532/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: THALIA RIBEIRO DA SILVA**, CPF: 708.010.831-41, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99**, VALOR: R$** 17.160,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:BE133B44

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 07.748.322/0001-62, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **21 de setembro de 2022, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO DO ITEM**, **VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO CAMINHONETE 4X4 COM CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS (LUGARES), conforme especificações, condições e exigências definidas no Anexo I do Edital,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste Pregão Presencial nº 22/2022

São João d'Aliança/GO, 09 de setembro de 2022.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:6B493320

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.364, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

"Autoriza registro de imóveis que especifica."

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 104, de 13 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o registro do título de compra e venda de terreno do lote nº 15 da quadra 161 no Bairro Boa Esperança, neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:B281461B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PP-015-2022 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2022 SRP
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO

O Pregoeiro torna público que se sagrou vencedora a seguinte licitante, **LENIN IGNACIO SANTANA, inscrita sob Nº CNPJ – 29.501.534/0001-83** com valor global de **R$ 24.420,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte reais),** para prestação de serviços de lava jato em veículos automotores, para atender demanda do SAAE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo e edital PP-015-2022.
INFORMAÇÕES- 62-3343-1323

Abadiânia, 08 de setembro de 2022

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:7A478E7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-125-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 125/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A).
DATA: 22/09/2022 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE SETEMBRO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:6041653D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-126-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 126/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A).
DATA: 23/09/2022 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE SETEMBRO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:75ACDA9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 184/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: WELITA SANTIAGO SILVA HORVATH.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 18.020,00 (DEZOITO MIL E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 01/08/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 004/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE SETEMBRO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:55548463

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 185/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANE SULIVAN DE ARAUJO PEREIRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 18.020,00 (DEZOITO MIL E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 01/08/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 004/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE SETEMBRO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:4CAE59D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 187/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SULAMITHA DIAS LEMOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA.
VALOR GLOBAL: R$ 13.520,00 (TREZE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 01/08/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 004/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE SETEMBRO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:EDCD0585

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 188/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GABRIELLA DE SOUZA DA COSTA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 7.873,68 (SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01/08/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 004/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE SETEMBRO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:2CBBC5F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MEDICARE SAÚDE UNIPESSOAL LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MEDICARE SAÚDE UNIPESSOAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA.
VALOR GLOBAL: R$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS)
VIGÊNCIA: 01/08/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 004/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE SETEMBRO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:3E1318F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 190/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GRAZIELLY GODOI RABELO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA.
VALOR GLOBAL: R$ 13.520,00 (TREZE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 01/08/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 004/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE SETEMBRO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:71741ADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 191/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GABRIEL GARCIA CUNHA LOPES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA PARA ATUAR COMO DIRETOR TÉCNICO DA UNIDADE DE SAÚDE 24H.
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/08/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 004/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE SETEMBRO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:63144DD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 192/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANA ALICE HILÁRIO GOMES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 7.873,68 (SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01/08/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 004/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE SETEMBRO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:BF206168

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 193/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LEUDA SOARES DE OLIVEIRA REZENDE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA.

VALOR GLOBAL: R$ 13.520,00 (TREZE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 01/08/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 004/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE SETEMBRO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:FE3B8D41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 196/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SIMONE MARIA GOMES ALVES.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/08/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL 103/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE SETEMBRO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:D2FA1963

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:7C175CB2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA A REALZIAÇÃO DA COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS QUE OCORRERÁ NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:E7545D9F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
ERRATA AO CONTRATO N° 247/2022

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 247/2022, registrado nas folhas 096 a 106 do livro n° 061, Processo Administrativo nº 5.432/2022, contendo as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.2. Especificações do serviço:
2.2.2 - Pavimentação
Será demolido piso de concreto em **05 (quatro) dos 09 (nove) pontos**, para execução do piso. Será realizado piso em pavimento intertravado espessura 6 cm e fck 35 Mpa, de acordo com tabela Goinfra item 270232.

LEIA-SE:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.2. Especificações do serviço:
2.2.2 - Pavimentação
Será demolido piso de concreto em **05 (cinco) dos 09 (nove) pontos**, para execução do piso. Será realizado piso em pavimento intertravado espessura 6 cm e fck 35 Mpa, de acordo com tabela Goinfra item 270232.

Acreúna, 31 de agosto de 2022.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal de Acreúna

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:1514CE1E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
PP 038/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 038/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de mochilas escolares, através da Secretaria de Educação do Município de Bom Jesus- GO**. Data de Abertura: 22 de setembro de 2022 as 08h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 08 de setembro de 2022.

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA.
Pregoiera –

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:C1243DDD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **Aquisição de bicicleta infantil aro 20 para sorteio no dia das crianças,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **14 de Setembro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 08/09/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:36AFB33F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o interesse **Aquisição de cesta de hortifrutigranjeiros de 10kgs para distribuição para famílias carentes do município de Campos Verdes-GO,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **14 de Setembro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 08/09/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:43CA8C75

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 135/2022
CONTRATANTE: ADM
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021.
CONTRATADA: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI EPP, PESSOA JURÍDICA DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 40.689.972/0001-50, ESTABELECIDA EM AV. TERCEIRA AVENIDA, BLOCOS 1214/1220A LOJA, Nº 01, BAIRRO NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASILIA - DF, NESTE ATO REPRESENTADA POR FELIPE CARVALHO QUERINO, PORTADOR DO CPF Nº 039.659.691-61.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADOS A SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO.
ASSINATURA: 06 DE SETEMBRO DE 2022.
VIGÊNCIA: A PARTIR **DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2022.**
VALOR GLOBAL: **R$ 971,30 (NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

JANDAIA - GO, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:F8638D20

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 758/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 758/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material de processamento de dados, para uso na Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de processamento de dados, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material de processamento de dados, para uso na Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 758/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITPORIO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.658.192/0001-77, estabelecida na Avenida Ino Rezende, Quadra 28, Lote 11, Setor Ioris, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:

35.35.12.361.0021.2.064.3.3.90.32.00, Ficha: **307**, Sub Elemento: **17**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 05 de setembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:1DA7613B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2085/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de Equipamento de processamento de dados (Scanner), para serem utilizados nas atividades da Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de equipamento de processamento de dados, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de Equipamento de processamento de dados, sendo um Scanner para ser utilizados na digitalização de documentos, balancetes e processos no interesse da Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 3.456,90 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2085/2022, a serem fornecidos de forma imediata, após a emissão da ordem de compras.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **IP SUPRIMENTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.405.159/0001-70, estabelecida na Avenida São Francisco de Assis, Nº10, Qd. 06 Lt.49, Bairro Jundiaí, Anápolis/GO, CEP: 75.110-810, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.28.04.124.0002.2.031-4.4.90.52.00, Ficha: 152, Sub Elemento: 35p, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 05 de Setembro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:A948C709

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2322/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2322/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de manutenção e conservação em ar condicionado, no Prédio da Prefeitura Municipal.".

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a tomada de serviços manutenção de maquinas e equipamentos, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a tomada de serviços de manutenção e conservação em ar condicionado, no Prédio da Prefeitura Municipal, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2322/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

WANDERLAN CARLOS BUENO DE CARVALHO-ME (AR PURO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.957.880/0001-94, estabelecida na Rua RV 11, s/n., Quadra 23, Lote 05, Residencial Vilhena, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **46**, Sub Elemento: **20**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ÉLSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:

____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:2D2B379A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 175/2022

Processo Administrativo n..... 2107/2021
Contrato Administrativo n.....175/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo secretário municipal de Agricultura Srº **VITOR LUIZ FERRARI,** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 246.720.681-53 e RG sob nº.1008795997 SSP/RG, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: **MANOEL ANTÔNIO BALLOCK**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade n°. 1004568851 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob n. 244.604.860-91, residente na Av. Presidente Getulio Vargas, Setor Sul, S/n., Qd.44, Lt.20, em Portelândia /Go, Cep: 75.843-000.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços e assessoria em Agronomia,junto a secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, em Assistência Técnica aos pequenos Agricultores familiares do Município de Portelândia-Go.

Fundamentação Legal: A presente dispensa se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo administrativo n. 2107/2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 2 (dois) meses e terá início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos de n. 8.666/93.

Valor do Contrato: O valor global do presente contrato é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), referente aos 2 meses da prestação serviço. Sendo o valor mensal R$ 3.000,00 (três mil reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.21.20.606.0011.2.026 – 3.3.90.36.00 – 3.3.90.36.00. Fonte de recurso: 100/00

Data de Assinatura: Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:AA452645

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 182/2022

Contrato n. 182/2022
Processo n. 2081/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS (PODER EXECUTIVO), pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Governo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **FORTIORI PESQUISA, DIAGNOSTICO & MARKETING EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.850.850.0001-00, estabelecida na Av. Segunda Avenida, s/n, Quadra 1-B Lote 48-E, Ed. Montreal Office Bloco 9 Sala 916, Setor Cidade Vera Cruz Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.934-605.

OBJETO DO CONTRATO: A presente contratação de pesquisa de opinião pública tem por objeto analisar e mensurar a qualidade do serviços prestados pela Administração Municipal, bem como para planejar as políticas públicas municipais para as demandas desenvolvidas na pesquisa a ser realizadas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa de procedimento licitatório se dá com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo administrativo n. 2081/2022.
VIGÊNCIA: O presente instrumento de contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura. A empresa terá até três meses para executar serviços.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato é de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

• 03.03.04.122.0002.2.004 -3.3.90.39.00 - Fonte de |Recurso: 100/00.

DATA DA ASSINATURA: ao 01 (primeiro) dia do mês setembro de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contrato

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:2A92F250

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2079/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2079/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades de pacientes Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades de pacientes com parecer psicossocial, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para atender as necessidades de pacientes Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 4.825,84 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2079/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.684.331/0001-20, estabelecida na Avenida BR-14, S/n, Quadra 40, Lote 003, Parque Real de Goiânia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.910-096, no valor de R$ 912,00 (novecentos e doze reais), **ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI (ALIANÇA HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.368.399/0001-38, estabelecida na R Mirim, s/n, Quadra 43, Lotes 5, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.913-353, no valor de R$ 1.158,10 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e dez centavos), **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570, no valor de R$ 224,60 (duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME (PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.159.591/0001-68, estabelecida na Rua São Paulo, n. 39, Bairro Medeiros, Rio Verde/GO, CEP: 75.902-140, no valor de R$ 388,44 (trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), **BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA-ME (BR DANTAI MEDICO HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.761.735/0001-91, estabelecida na Avenida Graça Aranha, s/n., Quadra 29, Lote 09, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.916-070, no valor de R$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), **SUPERMEDICA HOSPITALAR (SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C159, n. 686, Quadra 297, Lotes 18/19/20, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140, no valor de R$ 1.350,70 (um mil, trezentos e cinquenta reais e setenta centavos), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - **06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **201**, Sub Elemento: **09**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de

março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 05 de setembro de 2022.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:9CE58472

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2092/2022

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo n. 2092/2022

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços médicos, por meio de credenciamento, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, sendo imprescindível a continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do Município;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 001/2021, em vigência, da Instrução Normativa do TCM/GO de n. 07/2016, e do Processo Administrativo de n. 2486/2021, observado o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços médicos, em regime de credenciamento, para serem tomados no Hospital Municipal, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme regras e disposições editalícias, no valor estimado global de R$ 93.500,00 (noventa e três mil, quinhentos reais), valor por plantões é de R$: 1.100,00(um mil e cem reais), sendo estimado 85 (oitenta e cinco) plantões, observado o disposto no Edital de Credenciamento de n. 01/2021, objeto do Processo Administrativo de n. 2092/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Credenciamento de n. 001/2021 e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JOSÉ FÁBIO COSTA DE JESUS LTDA-ME (J F SERVIÇOS MEDIDOS),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 47.366.270/0001-84, estabelecida na R Perdizes, s/n., Quadra 5, Lote 16 – Setor Cidade Nova, Mineiros/GO, CEP n. 75.833-384, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: **06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00**, Ficha Orçamentaria: **202**, Sub Elemento: **03**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 31 de agosto de 2022.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:76F84551

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2068/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2068/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades de pacientes da Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades de pacientes com parecer psicossocial, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para atender as necessidades de pacientes da Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 5.904,72 (cinco mil, novecentos e quatro reais e setenta e dois centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2068/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SUPERMEDICA HOSPITALAR (SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C159, n. 686, Quadra 297, Lotes 18/19/20, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140, no valor de R$ 540,55 (quinhentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), **MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.665.884/0001-52, estabelecida na Avenida Eli Alves Forte, n. 1.062, Quadra 23, Lote 28, Residencial Solar Bougainville, Goiânia/GO, CEP: 74.393-376, no valor de R$ 3.572,52 (três mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME (PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.159.591/0001-68, estabelecida na Rua São Paulo, n. 39, Bairro Medeiros, Rio Verde/GO, CEP: 75.902-140, no valor de R$ 1.393,05 (um mil, trezentos e noventa e três reais e cinco centavos), **BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA-ME (BR DANTAI MEDICO HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.761.735/0001-91, estabelecida na Avenida Graça Aranha, s/n., Quadra 29, Lote 09, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.916-070**,** no valor de R$ 398,60 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **180**, Sub Elemento: **09**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 05 de setembro de 2022.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:EE6E6490

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI N°. 3.465, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

"Altera Tabela de Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde, dos Agentes de Combate as Endemias, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica alterada a Tabela 10 de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate as Endemias, estabelecida pela Lei nº 3.304 de 25 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 3.405, de 28 de outubro de 2021, com vigência a partir de 05 de maio de 2022, em obediência ao disposto no § 9º, do art. 198, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 120, de 05 de maio de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

TABELA 10	
Agente Comunitário de Saúde	R$ 2.424,00
Agente de Combate as Endemias	R$ 2.424,00

Parágrafo Único. O piso salarial foi estabelecido com base nas Portarias do Ministério da Saúde GM/MS n° 1.971 e GM/MS n° 2.109, publicadas no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2022, edição extra, conforme indicador dado por meio da Lei nº 14.358, de 1º de junho de 2022, que dispõe sobre o valor do salário-mínimo vigente.
Art. 2º. Nos termos do § 7º, do art. 198, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 120, de 05 de maio de 2022, o pagamento do piso salarial definido na Tabela 10 indicada no art. 1º, fica condicionado ao repasse dos recursos pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde através do Fundo Nacional de Saúde.
§ 1º. No caso de ocorrer a suspensão do repasse pelo Ministério da Saúde em decorrência de irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), em razão de culpa comprovada do profissional, aquele que der causa à irregularidade poderá ter seu pagamento suspenso até a normalização dos repasses pelo Ministério da Saúde.
§ 2º. Os pagamentos serão restabelecidos a partir dos repasses efetuados pelo Fundo Nacional de Saúde, garantindo-se efeitos retroativos, caso o Ministério da Saúde retroaja os efeitos dos repasses.
Art. 3º. De acordo com § 10, do art. 198, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 120, de 05 de maio de 2022, é garantido adicional de insalubridade à categoria funcional de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.
Parágrafo Único. O grau do adicional de insalubridade será definido de acordo com o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, a NR 15 e a legislação municipal que rege a matéria.
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementando-se, se necessário.
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:0F3222D0

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **22 de setembro de 2022, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Bolsas de Colostomia e Urostomia, para atender as demandas e manutenção da Farmácia Básica e as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO – FMS,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 117/2022. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:67F39BFE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 092/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 092/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de Preços De Licitação de Câmaras para Conservação De Vacinas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS, do Município de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital. O resultado assim se mostrou:
Empresa: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 04.470.103/0001-76, com valor de R$ 89.600,00.
Empresa: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ: 81.618.753/0001-67, com valor de R$ 8.500,00.
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 08 de setembro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:BC64115B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 515/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH Nº 515/2022 Quirinópolis, 05 de setembro de 2022

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **RICARDO ALVES DA SILVA**, **CPF: 033.236.281-79**, ocupante do cargo de (o) **GARDA MUNICIPAL I**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5C3572FF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 516/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH Nº 516/2022 Quirinópolis, 05 de setembro de 2022

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **1º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ELIANA MARTINS DE JESUS ALVES**, **CPF: 612.560.211-72**, ocupante do cargo de (o) **MERENDEIRA**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8BE84BF4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL

AVISO DE CANCELAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.° 003/2022

O MUNICÍPIO DE RIALMA, Estado de Goiás, informa o CANCELAMENTO do edital de credenciamento n° 003/2022, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A). Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 08 de setembro de 2022.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Presidente CPL

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:AD1E3988

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - PROCESSO Nº 2022033970 - ARP Nº 026/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, situada à Av. Ino Rezende, 1148-1254 - Setor Cruvinel, Mineiros/GO - Paço Município II, Ipê Shopping, neste ato representado por sua Gestora, Sr. **Ana Paula Alves de Oliveira Rezende**, Secretária Municipal de Saúde, assim designada pelo Decreto nº 205/2022; órgão do **Município de Mineiros-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, inscrito na OAB nº 22.399, com fundamento no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**, **Processo nº 2022033970,** regido pela Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação contido nos autos, Resolve lavrar nesta data e de comum acordo a presente **ATA** para **REGISTRO DOS PREÇOS,** conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de Preços para **aquisição de Kits de higiene oral destinados a campanhas de promoção e prevenção à saúde bucal nas Escolas, Unidades Básicas de Saúde e demais secretarias constantes no organograma da Prefeitura Municipal de Mineiros-GO,** conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos;

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação.

Parágrafo Segundo: Registra-se o preço das **PROMITENTES CONTRATADAS:**

Nome: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 15.250.965/0001-00
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, Nº 210, LT 14 PARTE, QD 140, BAIRRO JARDIM OLAVO BILAC, SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CEP: 25580-530
Telefone: (21) 2651-3815
E-mail: goldencleanprodutos@gmail.com
Representante Legal:

Nome: Fabio de Miranda Burchtein
CPF: 044.642.137-58
DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Entregar os objetos em conformidade com as especificações do termo de referência e proposta apresentada na unidade **CEO DR JOEL RIBEIRO DA MOTA, na Rua Sete de Setembro quadra 29 e 30, lote 02 s/n Setor Divino Espirito Santo, Cep : 75831-005 Mineiros-GO, no horário de 07h às 11h e de 13h às 17h**, ou em outro local previamente designado, dentro do perímetro municipal, em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações da proposta apresentada, em até 10 (dez) dias contados a partir da data da ordem de fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
II. Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como de acordo com as normas estabelecidas pela *Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)*, e legislação pertinente à matéria, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
III. Substituir às suas expensas, no prazo de 03 (três) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência (anexo I), ou que apresentem vícios de qualidade ou falhas, verificadas pelo CONTRATANTE, na forma de fornecimento ou no cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
IV. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos produtos ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela Contratada.
V. A embalagem deverá garantir a proteção dos materiais durante o transporte e/ou estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e especialmente conforme determinado no instrumento convocatório.
VI. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
VII. A falta de quaisquer dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
VIII. Manter durante a vigência desta ARP, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022.
IX. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
X. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
XI. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, frete, e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
XII. Comunicar imediatamente a Contratante toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento dos equipamentos/produtos, bem como qualquer outra que seja necessária ao perfeito cumprimento do contrato;
XIII. Pagar pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
XIV. Manter endereço, telefones, e-mails e outros meios de comunicação sempre atualizados, devendo comunicar de forma imediata ao Contratante quaisquer mudanças ou alterações feitas nestes;
XV. Não será permitido a Subcontratação Parcial, ou Total do objeto do Contrato;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses contados de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Goiás**, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o prestador dos serviços constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

ITEM	EMPRESA/CNPJ	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 15.250.965/0001-00**	**KIT HIGIENE BUCAL** **01 ESCOVA DENTAL:** DE CABEÇA PEQUENA, COM CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MINIMO 26 TUFOS DE CERDAS, 03 FILEIRAS, CABO ANATÔMINO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL. **01 CREME DENTAL**: CONTENDO APROXIMADAMENTE 1500 PPM DE FLÚOR, NA FORMA IÔNICA (NAF) OU IONIZÁVEL (MFP); EM TUBO DE 50 GRAMAS: CONSTANDO MARCA E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. **01 UNIDADE DE FIO DENTAL**: EM POLIAMIDA EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA FLUO, COM 25 M DE COMPRIMENTO. **VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A SER CONTADA DA DATA DE ENTREGA DOS KITS.** Os kits serão acondicionados em bolsas plásticas. No verso da embalagem deverá constar o layout da prefeitura e secretaria de saúde.	**UND**	**15.000**	**ESCOVA:** **ALG DENTAL/ FAB ALG SUN** **FIO:** **ALG DENTAL/ FAB ALG SUN** **CREME:** **ALG DENTAL/ FAB ALG SUN**	**R$ 4,60**	**R$ 69.000,00**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do Fundo Municipal de Saúde, entre outras:
I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. Fiscalizar para que durante a vigência da presente ata sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Examinar os objetos entregues, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, visando avaliar suas características (quantidade, qualidade e especificações), e informar a contratada do aceite ou eventual substituição do(s) objeto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico;
IV. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas;
V. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente Ata Registro de Preços, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações pactuadas;
VI. Notificar a CONTRATADA acerca de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
VII. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;
VIII. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores- Internet, durante a vigência da presente ata;
IX. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos objetos, de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade de produto efetivamente entregue, em até **30 (trinta) dias a partir da entrega**, acompanhado das faturas e documentos fiscais correlatos.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal;
b) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos/materiais registrados, cabendo ao FMS, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a FMS deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os valores de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
VI. transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio consentimento do município;

VII. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante sua validade;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO/FMS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. Advertência;
II. Multa de 02% (dois por cento) sobre o valor total registrado por empresa;
III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO/FMS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
II. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
III. A licitante deverá substituir às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações, e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização), sob pena de aplicação de penalidade de Advertência cumulada com Multa;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, ou ainda, quando os objetos não forem entregues de acordo com as especificações da proposta apresentada/Termo de Referência, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá o MUNICÍPIO/FMS optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impedem que o FMS rescinda, unilateralmente, o contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO/FMS;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência- Anexo I, do Pregão Eletrônico nº 010/2022, conforme decisão da Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, lavrada em Ata, e homologação feita pela autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A fiscalização e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo do servidor, o Sr. **Rodrigo Custódio Silveira, que integra a Equipe de Coordenação de Saúde Bucal,** neste ato nomeado pela **Gestora dos Contratos** Srª. **Ana Paula Alves de Oliveira Rezende** Secretária Municipal de Saúde, designado pelo Decreto nº 1140/2021, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 3º, XXI da IN 10/2015 TCM/GO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em vias de igual teor e forma.

Mineiros, 30 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde – FMS

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:1790322E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 280, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Concede incentivo mensal aos integrantes da Orquestra Municipal de Violeiros.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.909 de 12 de maio de 2017, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo mensal, sem vínculo empregatício, aos integrantes da Orquestra Municipal de Violeiros;
CONSIDERANDO o memorando nº 987/2022, de 25 de agosto de 2022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO o memorando nº 1020/2022, de 01 de setembro de 2022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:
Art. 1º Fica concedido incentivo mensal para os seguintes integrantes da Orquestra Municipal de Violeiros:

	NOME	FUNÇÃO	VALOR
01	José Braz da Silva	Maestro	R$ 600,00
02	Alice Helena dos Santos	Músico	R$ 300,00
03	Aluízio Lopes de Souza	Músico	R$ 300,00
04	Cecília Jane Coelho	Músico	R$ 300,00
05	Eduardo Vieira Lins	Músico	R$ 300,00
06	Francisco de Assis Almeida	Músico	R$ 300,00
07	Gasparino de Souza Ribeiro	Músico	R$ 300,00
08	Isauro Pereira Lima	Músico	R$ 300,00
09	José Carlos Magalhães	Músico	R$ 300,00
10	Ladislau Vieira Filho	Músico	R$ 300,00
11	Laercio de Souza Lopes	Músico	R$ 300,00
12	Nilton José de Lima	Músico	R$ 300,00
13	Valdeir Vieira Lima	Músico	R$ 300,00
14	Valdomiro Luiz de Morais	Músico	R$ 300,00

Art. 2º O componente da Orquestra Municipal de Violeiros, **EDUARDO VIEIRA LINS**, menor, está representado por sua genitora **ROSINEIDE LINS VITORIANO**.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e cessará sua vigência em 31 de dezembro de 2022, revogando todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 271/2022.

Santa Helena de Goiás, 06 de setembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:93675FFC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PORTARIA Nº. 00771/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Torna público lista de desistentes PSS Nº001/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Tornar publico, com base no subitem 11.3, do Edital de PSS Nº 001/2022, onde o candidato aprovado e convocado, terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para a entrega da documentação prevista no subitem 11.5, segue lista dos candidatos que não entregaram a documentação em tempo hábil, considerando-os assim desistentes.

Professor Regente PIII

Nº Insc.	Nome do Candidato	Classificação	Data de Comparecimento
395	Siméia dos Santos Marques Costa	27º	08/08/2022
182	Tainara Augusta Ramos Soares	30º	09/08/2022
59	Mirian Maciel Dias de Mendonça	34º	10/08/2022
504	Eliane dos Anjos e Silva Souza	40º	11/08/2022
503	Maria Sonia Silveira S. de Moraes	44º	12/08/2022

471	Dalila Gomes da Silva	45º	12/08/2022
631	Hélica Gomes Bianchi Cruz	57º	17/08/2022
524	Simone da Silva Queiroz	60º	17/08/2022
166	Kasuza Leão dos Santos Parreira	66º	19/08/2022
407	Maria Lenilce dos Santos Pereira	68º	19/08/2022
639	Dayane Nobre Lima da Silva	69º	19/08/2022
286	Pâmela Roberta Dias Franco	70º	19/08/2022
379	Silvia Cristina de Oliveira	71º	22/08/2022
232	Felipe Coimbra Nogueira	75º	22/08/2022
568	Alessandra Alves Rodrigues Rosa	76º	23/08/2022
539	Elenice Alves Pereira	80º	23/08/2022

Agente Educacional de Apoio e Reforço Escolar

Nº Insc.	Nome do Candidato	Classificação	Data de Comparecimento
80	Flávio Monteiro Silva	15º	24/08/2022

ARAMIS MENDES VIEIRA
Secretário Municipal de Governo
Recursos Humanos

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:BBD47B11

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2022 e suas alterações, que têm como objeto a realização de processo seletivo simplificado para provimento temporário de vagas nos cargos do quadro de pessoal da secretária municipal de promoção e assistência social de Quirinópolis –GO:

profissional Cozinheira

CONVONCADO	INSCRIÇÃO	NOME	Média
1	50	MARIA DE FATIMA DUARTE OLIVEIRA	9

profissional PARA CUIDADOR SOCIAL

CONVONCADO	INSCRIÇÃO	NOME	Média
1	24	JOSANA DE FATIMA SILVA	9
2	29	JUAREZ DAMASCENO RIBEIRO	9
3	54	MAURINEY FERNANDES ANDRADE SILVA	9
4	56	MILLENA GOMES BARROS	9
5	59	PAULA NETA BRITO DE SOUZA	9
6	65	WILCA DOS SANTOS FERREIRA	9
7	11	DANIELA DA SILVA RODRIGUES COSTA	7,8
8	22	JEFERSON MILLER TEIXEIRA BEZERRA	7,8
9	21	IVONE AFONSO FARIA	7,2
10	58	OLIARA LIMA DA SILVA	7,2
11	31	JULIANA DA CUNHA ANDRADE RAMOS	7,2
12	32	KAMILA APARECIDA DE FREITAS ARAUJO	7
13	45	LUCIMEIRE DA SILVA RIBEIRO	7
14	52	MARIA MADALENA BORGES OLIVEIRA BUENO	7
15	63	TATIANE AUGUSTA COSTA DE OLIVEIRA	7
16	8	CLEUMILDA BISPO DOS SANTOS	6,6
17	15	ERICA MAIARA SOUZA CARVALHO	6,6
18	17	FRANCISCA DE ASSIS DE SOUSA	6,6
19	37	LUCIANA BORGES CABRAL	6,6
20	42	LUCIENE ALVES MARTINS DE CARVALHO	6,6
21	47	MARCELO DELFINO DOS SANTOS	6,6
22	48	MARIA ANTÔNIA RODRIGUES	6,6
23	64	VALDETE DE REZENDE TELES	6,6
24	57	NÍVEA DE OLIVEIRA REIS	6,4
25	1	ADENISIA MATERAGIA DE OLIVEIRA	6
26	49	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	6

Quirinópolis – GO, 06 de setembro de 2022.

GEICIANE SOUZA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:318BEA51